



## Indicação Nº 5101/2025

**Súmula:-** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria competente, reitera a **Indicação nº 4028/2025**, de autoria do Vereador Thiago Moitinho, que solicita a **intensificação das rondas da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar**.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria competente, que seja reiterada, com urgência, a **Indicação nº 4028/2025**, de autoria do nobre vereador Thiago Moitinho, a qual solicita a **intensificação do patrulhamento ostensivo e preventivo por parte da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar** nas áreas mencionadas naquela proposição.

### Justificativa



Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A segurança pública é uma das principais demandas da população. A Indicação nº 4028/2025 já apontava a **necessidade urgente de reforço no patrulhamento em pontos críticos do município**, onde moradores têm relatado aumento de furtos, assaltos e situações de risco.

Considerando que **a situação permanece sem solução efetiva** e os pedidos da população continuam, esta indicação visa **reforçar a importância do pleito já apresentado** e solicitar o **pronto atendimento** por parte das autoridades competentes.

A atuação conjunta da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar é fundamental para **inibir a criminalidade, garantir a ordem pública e proporcionar maior sensação de segurança** à população.

Renovo, assim, a solicitação de medidas imediatas para atender essa demanda coletiva, reiterando a importância da indicação originalmente apresentada pelo vereador Thiago Moitinho.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de outubro de 2025.

**THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO**  
**VEREADOR**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=276C34X8Y7Y2K8GF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 276C-34X8-Y7Y2-K8GF**

